

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 89/2022

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 e 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

"Dispõe sobre o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal possa dentro das condições legais promover através da secretaria responsável a regulamentação das áreas onde encontram-se instaladas as caixas d'águas de fornecimento coletivo do Assentamento Suyá".

Justificativa: Em diligências parlamentares recebi tal solicitação de vários assentados, inclusive do Presidente da Associação daquela comunidade para que assim possa se evitar certas divergências com os proprietários das áreas onde estão instaladas as caixas d'águas, tendo em vista que essas áreas podem mudar de proprietários e, sem nenhuma regulamentação, isso pode ocasionar problemas quanto a operacionalidade do sistema de abastecimento, prejudicando toda coletividade.

Canarana MT, 16 de maio de 2022.



Sancler da Silva Santarém
Vereador Autor